



Parecer
Conta Geral do Estado (CGE) 2019

**Autor: Deputado Paulo Rios
de Oliveira (PSD)**



ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

2. ANÁLISE DA CONTA GERAL DO ESTADO DE 2019

2.1. CONTEXTO MACROECONÓMICO

2.2. RELATÓRIO DO CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

2.3. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS

3. ANÁLISE SECTORIAL

3.1. CULTURA (PO09)

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Comissão de Orçamento e Finanças (COF) remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Cultura e Comunicação a Conta Geral do Estado relativa ao ano de 2019, acompanhada pelos pareceres do Tribunal de Contas (TC), do Conselho Económico e Social e da UTAO| UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL, para que esta se pronuncie, elaborando um parecer sobre as suas áreas de competência, que deverá ser incluído no relatório final da COF sobre a CGE 2019.

A Conta Geral do Estado 2019, principal documento de prestação de Contas do Estado, deu entrada na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa a 01 de julho de 2020.

Para a análise do CGE 2019 importa ter presente que a Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro) entrou em vigor a 1 de janeiro de 2019.

2. ANÁLISE DA CONTA GERAL DO ESTADO DE 2019

2.1. CONTEXTO MACROECONÓMICO

O relatório da Conta Geral do Estado em análise apresenta uma análise do contexto macroeconómico global que serve de enquadramento à avaliação do desempenho da execução orçamental do Estado em 2019.

A CGE começa por referir que em 2019 a atividade económica e o comércio mundiais abrandaram para 2,9% e 0,9%, respetivamente (3,6% e 3,8%, respetivamente, em



2018), abrandamento que se verificou tanto nas economias avançadas (2,2% para 1,7%) quanto, de forma mais acentuada, em alguns países emergentes e em desenvolvimento.

Esta evolução resultou de um contexto marcado: por persistentes tensões comerciais entre os EUA e a China; pela intensificação de conflitos geopolíticos; por alguma instabilidade política em países europeus; e, ainda, por choques idiossincráticos, nomeadamente associados a desastres naturais.

Ao longo do ano, a continuação de políticas monetárias acomodáticas pelos principais bancos centrais e a adoção de políticas orçamentais expansionistas em alguns países contribuíram para alguma estabilização da atividade económica e das trocas comerciais.

Relativamente à economia da área do euro, refere o relatório em análise que:

- O PIB desacelerou para 1,2% em 2019 (1,9% em 2018), devido sobretudo ao arrefecimento económico nos mercados internacionais, particularmente acentuado no primeiro semestre, e às dificuldades da indústria transformadora;
- A procura interna continuou a ser o principal fator de crescimento económico, num contexto de condições de financiamento favoráveis, de aumento do rendimento disponível das famílias e de evolução favorável do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a reduzir-se para 7,6% para a área do euro (8,2% em 2018);
- O enquadramento internacional mais desfavorável refletiu-se num declínio da procura externa, visível na desaceleração das exportações da área do euro para 2,5% em 2019 (3,3% em 2018);



- A taxa de inflação desacelerou para 1,2% para o conjunto da área do euro (1,8% em 2018), refletindo a descida significativa do preço do petróleo nos mercados internacionais;

- As taxas de juro de curto prazo da área do euro mantiveram-se em níveis historicamente baixos, decorrente da continuação da política monetária acomodatória na área do euro.

Num contexto de abrandamento generalizado da atividade mundial e de elevados níveis de incerteza, a economia portuguesa em 2019 continuou a registar um crescimento acima da área do euro pelo quarto ano consecutivo, tendo desacelerado ligeiramente face a 2018.

De acordo com a CGE 2019, a actividade económica da economia portuguesa, medida pelo produto interno bruto (PIB) em Portugal, cresceu, em termos reais, 2,2% no ano de 2019 - o mesmo crescimento previsto no Orçamento do Estado para 2019.

Refere a CGE que, durante o ano de 2019:

- A taxa de desemprego em 2019 fixou-se em 6,5% (7% em 2018), valor ligeiramente acima do previsto no Orçamento do Estado para 2019 (6,3%);

- O emprego cresceu 0,8%, aumento inferior ao verificado em 2018 (2,3%);

- A população ativa teve um crescimento de 0,4%, ligeiramente superior ao de 2018;

- O índice de preços no consumidor registou um crescimento de 0,3%, uma desaceleração de 0,7 p.p. face a 2018.



O documento em análise refere ainda que, em 2019, o saldo orçamental das Administrações Públicas registou um excedente de 0,2% do PIB, o primeiro excedente desde 1973, valor que superou a meta orçamental estabelecida quer no Orçamento do Estado para 2019 quer no Programa de Estabilidade 2019-2023 (que previam ambos um défice de 0,2%).

O saldo primário foi excedentário (3,2% do PIB), e também melhorou face ao ano anterior (2,9% do PIB em 2018).

Assim, no final de 2019, a dívida das Administrações Públicas, na ótica de Maastricht, ascendeu a 250 mil milhões de euros, situando-se em 117,7% do PIB, um rácio inferior em 4,3 p.p. do PIB face ao registado no final de 2018 (122% do PIB).

No que respeita às medidas fiscais adotadas em 2019, de destacar as relacionadas com a estabilidade destas medidas, alterações necessárias para promover um sistema fiscal mais justo, simples e eficaz, tendo sido aprovado um conjunto de alterações a diversos códigos fiscais com os objetivos de simplificação e combate à fraude e evasão fiscal.

Quanto ao saldo da dívida direta do Estado (antes de swap), apurada numa ótica de contabilidade pública, no final de 2019, cifrou-se em 251 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 5,5 mil milhões de euros face ao verificado em 2018.

As necessidades líquidas de financiamento do subsetor Estado, apuradas na ótica da contabilidade pública, ascenderam a 9,5 mil milhões de euros, o que representa um incremento de aproximadamente 2,2 mil milhões de euros face a 2018.

2.2. Relatório do Conselho Económico e Social

O Conselho Económico e Social, apesar de considerar que ano após ano, existem melhorias significativas na apresentação da CGE, no sentido de tornar este documento mais acessível e no fornecimento de informação mais adequada à avaliação



orçamental, continuam ainda a verificar-se algumas limitações na comparabilidade entre as políticas definidas no Orçamento do Estado e a sua execução, espelhada na CGE.

O CES considera que a informação sobre o grau de execução das medidas orçamentais é insuficiente, não permitindo uma comparação com o impacto total previsto no OE 2019. Igualmente, como já foi apontado em anos anteriores, diz ainda ser deficiente a apresentação das contas das empresas públicas e do seu contributo para apuramento do saldo global.

De acordo com o Relatório do Conselho Económico e Social o ano de 2019 representou uma trajetória de recuperação do saldo orçamental, permitindo atingir um excedente de 0,2% do PIB.

Refere que a CGE apresentou um crescimento económico de 2,2% do PIB, conforme previsto no OE, mas inferior ao do ano 2018. De salientar que o valor 2,2% foi, posteriormente, revisto em alta pelo INE para 2,5%.

De entre um conjunto de considerações, o Conselho Económico e Social O CES considera que o investimento público continua, ano após ano, a ficar muito aquém do previsto no Orçamento do Estado relativo a cada um desses exercícios, sendo que é essencial um aumento mais substancial do investimento, de forma a fomentar o crescimento económico e a tornar a economia mais competitiva, garantindo a criação de emprego de qualidade, mais qualificado e dotando o País de melhores condições de vida para a população;

Menciona que já em 2018 tinha assinalado que o montante total de impostos e contribuições pagos constituem uma pressão elevada sobre as famílias e as empresas. Reiteramos essa afirmação relativamente a 2019, exercício em que se verificou a mesma situação.



Sublinha ainda o registo da descida da taxa de natalidade em 2019 e reitera a necessidade de medidas de apoio que respondam aos desafios demográficos que temos pela frente, organizadas num quadro global de suporte integrado às famílias e na ótica do reforço da economia do cuidado.

Depois de apontar diversos aspetos relacionados com o cenário macroeconómico já acima referenciados, realça que o CES gostaria de ver, na próxima CGE, uma análise dos desvios face às previsões. Tal ajudaria a perceber melhor a execução das políticas definidas no OE (relativo ao mesmo exercício) e a justificar opções que possam ser propostas para os OE de exercícios seguintes.

2.3. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS

O Parecer do Tribunal de Contas refere que a Conta Geral do Estado de 2019 ainda não inclui o balanço e demonstração de resultados da administração central e a informação orçamental e financeira que apresenta é ainda suportada por diferentes sistemas contabilísticos não integrados, elementos críticos para a certificação da Conta Geral do Estado.

No seu Parecer o TRIBUNAL DE CONTAS emite reservas e ênfases sobre a legalidade, correção financeira e controlo interno.

Em consequência, formula 43 recomendações com vista a superar as limitações de natureza estrutural da Conta Geral do Estado. Esta situação poderá ser, em grande medida, ultrapassada com a implementação da reforma das finanças públicas, em curso.

As recomendações focam designadamente, a reforma em curso, o processo orçamental e contabilístico, a fiabilidade das demonstrações orçamentais e dos



elementos patrimoniais, os sistemas de gestão e controlo bem como a qualidade do reporte. Foram total ou parcialmente acolhidas 37 recomendações (64%) formuladas em anos anteriores, permanecendo por acolher 15 (26%).

Por outro lado, o Tribunal salienta que a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) de 2015, dadas as alterações introduzidas pela Lei 41/2020, de 18/08, adiou para a CGE 2023 a inclusão da Entidade Contabilística Estado e de demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, de acordo com o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas -SNC-AP), sujeitas a parecer e, pela primeira vez, a certificação pelo Tribunal em 2024. O Tribunal alerta para os riscos de o novo prazo não ser cumprido.

O Tribunal sublinha, mais uma vez, a importância da implementação da reforma das finanças públicas para uma melhor gestão dos recursos públicos, porque reforça o reporte financeiro do Estado com informação patrimonial essencial a um enquadramento de médio prazo dos instrumentos orçamentais, ainda mais essencial no contexto dos estímulos orçamentais decorrentes da pandemia da COVID-19.

O Tribunal enfatiza que, passados cinco anos sobre a aprovação da LEO, se torna necessário concretizar elementos basilares da reforma, como a atualização da respetiva estratégia de implementação, a operacionalização do modelo de governação e a afetação de recursos humanos. Dá ainda conta que apenas se registaram avanços num número reduzido de projectos (estrutura do Orçamento do Estado, fatura eletrónica e documento contabilístico e de cobrança).

3. ANÁLISE SECTORIAL

3.1. CULTURA (PO09)

Comissão de Cultura e Comunicação



No âmbito do Programa Orçamental da área da cultura, foram estabelecidos três objetivos de política, sete indicadores e respetivas metas, com as seguintes finalidades:

- Salvar, conservar, preservar e requalificar o património;
- Promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação e
- Apoiar a criação, produção e promoção artística e a sua projeção internacional.

O quadro abaixo reflete o orçamento da medida Cultura e respetiva execução orçamental consolidada por classificação económica:

Quadro 142 — PO09 — Cultura: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	322,5	374,0	445,7	300,8	355,5	418,6
Despesas com Pessoal	32,7	138,7	171,3	30,7	134,0	164,7
Aquisição de Bens e Serviços	15,6	173,0	188,7	9,6	164,7	174,3
Juros e outros encargos	0,0	2,6	2,6	0,0	2,4	2,4
das quais: Intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	269,7	33,4	52,5	256,1	31,5	50,0
das quais: Intra-instituições do PO	240,4	10,3		227,4	10,3	
Subsídios	4,3	18,6	22,9	4,3	17,8	22,1
das quais: Intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	0,1	7,6	7,7	0,1	5,2	5,3
Despesa de Capital	18,3	38,6	53,0	8,1	26,1	30,7
Aquisição de Bens de Capital	15,5	21,6	37,1	5,3	15,4	20,7
Transferências de Capital	2,8	1,7	0,6	2,8	1,2	0,5
das quais: Intra-instituições do PO	2,7	1,2		2,8	0,7	
Ativos Financeiros	0,0	4,2	4,2	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	11,1	11,1	0,0	9,4	9,4
das quais: Intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	340,8	412,6	498,8	308,9	381,5	449,4
DESPESA EFETIVA	340,8	397,3	483,4	308,9	372,1	439,9
Operações Intra-instituições do PO (AC)			254,6			241,1

Com um orçamento corrigido de 483,4 milhões de euros, a taxa de execução orçamental foi de 91%, a que correspondem 439,9 milhões de euros.



Apenas 4,8% das despesas do Programa Orçamental são referentes a despesas de capital, sendo as restantes despesas correntes.

O peso das despesas com o pessoal representa 37,4% do total da despesa efetiva, ao passo que as despesas com aquisição de bens e serviços correntes correspondem a 39,6%.

A atividade do Programa foi financiada em 73,4% por receitas de impostos, 19,5% por receitas próprias e 6,7% por Transferências no âmbito das Administrações Públicas e o restante por fundos comunitários.

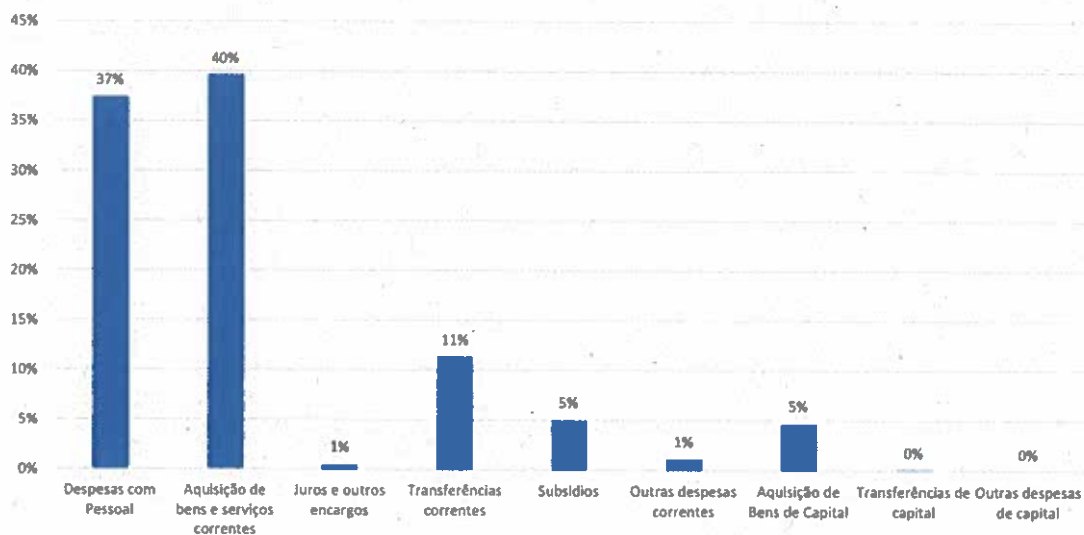
No que respeita à preponderância de financiamento da despesa destaca-se:

- Por receitas de impostos e receitas próprias a RTP (70,5% do total de receitas de impostos, em resultado do modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão, e 41,7% do total de receitas próprias consumidas no Programa);
- Por transferências no âmbito das Administrações Públicas o Organismo de Produção Artística (OPART) (41,6%), sobretudo a título de indemnização compensatória do Estado;
- Por fundos comunitários a Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN) (43,2%).

Comissão de Cultura e Comunicação



Gráfico 26 — PO09 — Cultura: peso da despesa efetiva por agrupamento



Fonte: Ministério da Cultura

Quadro 143 — PO09 — Cultura: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2,6	2,4	0,4
006 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	315,7	270,9	86,2
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	434,1	417,0	96,4
084 - SIMPLEX+	1,0	0,2	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	753,4	690,5	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	490,9	449,4	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	483,4	439,9	
Por Memória			
Ativos Financeiros	4,2	0,0	
Passivos Financeiros	11,1	9,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Constata-se que a execução orçamental do Programa é, sobretudo, direcionada para Serviços culturais, recreativos e religiosos (99,6%). São desagregados em serviços relativos à Comunicação Social (60,4%), onde se insere a atividade da RTP; serviços de Cultura (39,2%), que incluem a DGPC, o FFC e a Direção-Geral das Artes (DGARTES).



Relativamente aos Recursos humanos, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos, durante os trimestres do ano de 2019 verificaram-se 95 novas entradas e 63 saídas definitivas, das quais 59 por reforma/aposentação. Face ao período homólogo verifica-se um aumento de 32 trabalhadores

Por último e de acordo com a CGE, a idade média estimada na cultura é de 52,5 anos, valor acima da média da Administração Central (47). Este facto é exacerbado ainda pelo baixo índice de juventude, por cada 100 trabalhadores somente 8,2 têm menos de 40 anos, representando o quinto valor mais baixo da Administração Central.

No que diz respeito aos Resultados obtidos, no seu global, o Programa registou uma média de execução de 144%, tendo todos os indicadores, à exceção do indicador 4, superado as metas planeadas, com destaque para o indicador 5 que registou uma taxa de execução acima de 200%, o que sugere uma superação do nível de desempenho face ao planeado.

Comissão de Cultura e Comunicação



Políticas Setoriais para 2019 e Recursos Financeiros

Quadro 144 — PO09 — Cultura: objetivos definidos e resultados obtidos

Objetivo de política	Indicador	4º Trimestre		
		Meta	Resultado	Taxa de execução
Salvaguardar, conservar, preservar e requalificar o património	Número de ações de conservação, de restauro e de requalificação do património edificado 1 Somatório das ações de conservação, restauro e requalificação do património edificado já concluídas	87	129	148%
	Número de ações de conservação, de restauro e de requalificação do património móvel 2 Somatório das ações de conservação, restauro e requalificação do património móvel já concluídas	766	1 009	132%
Promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação	Número de visitantes de monumentos, sítios arqueológicos, museus e exposições 3 Somatório do n.º de visitas a monumentos, sítios arqueológicos, museus, exposições e outros eventos de carácter cultural	7 804 330	9 414 440	121%
	Número de espetadores de espetáculos produzidos ou apoiados 4 Somatório do n.º de espetadores nos Teatros Nacionais e dos espetáculos apoiados pela Direção Geral das Artes (DGA) e pelo Fundo de Fomento Cultural (FFC)	2 843 191	2 462 556	87%
	Número de espetadores de obras de cinema apoiadas ou difundidas 5 Somatório do n.º de espetadores de filmes apresentados pela Cinemateca e de filmes apoiados pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA)	288 500	623 299	216%
	Número de documentos consultados em bibliotecas e arquivos 6 Somatório do n.º de consultas presenciais e digitais de documentação de bibliotecas e arquivos	24 405 950	32 608 397	134%
	Número de projetos de criação e produção artística e cinematográfica apoiados 7 Somatório do n.º de projetos de criação e produção artística e cinematográfica apoiados	1 210	2 027	168%

Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento e Avaliação Culturais



No que concerne ao objetivo «Salvaguardar, conservar, preservar e requalificar o património», os indicadores 1 e 2 encontram-se 48% e 32% acima da meta anual definida, respetivamente. Verifica-se que o resultado do quarto trimestre foi superado por todas as entidades envolvidas (DRCNorte, DRCCentro, DRCAentejo, DRCAlgarve e DGPC) com execução acima das metas definidas.

O desvio positivo verificado no indicador 1 encontra fundamento sobretudo em resultado de várias empreitadas ao abrigo do Programa Norte 2020 pela DRCNorte.

Relativamente ao desvio positivo apresentado no indicador 2, destaca-se a DRCN com um desvio de +186%, justificado pela atividade dos serviços de apoio técnico do Museu de Arqueologia D. Diogo de Sousa, de bens móveis afetos à DRCNorte.

Face ao objetivo «Promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação», destaca-se o indicador 4, justificado pela DGARTES, entidade com maior peso neste indicador.

Para o desvio de mais do dobro no indicador 5 destaca-se o resultado de 216% apresentado pelo ICA que é a entidade com maior peso no indicador.

O indicador 6 apresenta um desvio positivo de 34% face à meta anual. Para este resultado contribuiu a Direção-Geral dos Livros, Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) (+57%).

As restantes entidades (Biblioteca Nacional de Portugal (BNP) e Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema (CPMC)) registaram um comportamento em linha com a respetiva meta.



No que respeita ao indicador 7 o desvio positivo de 68% é justificado fundamentalmente pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA) e DGARTES.

O ICA homologou em 2019 os resultados de alguns concursos de apoio financeiro relativos a 2018.

A DGARTES fundamenta o resultado na sua atividade muito variável no que ao número de projetos diz respeito, o que inviabiliza uma previsão muito precisa no momento em que se estabelece uma meta.

Quadro 145 — PO09 — Cultura: indicadores de eficácia, eficiência e economia

	<i>(milhões de euros)</i>		
	2017	2018	2019
Eficácia			
Taxa de Execução dos Objetivos	163%	142%	144%
Variação da Taxa de Execução dos Objetivos	26,4	-12,9	1,4
Eficiência			
Taxa de autofinanciamento (despesa não financiada por RG face a	48,30%	43,80%	40,10%
Variação da taxa de Autofinanciamento face ao P. H.	-42,3	-9,3	-8,4
Economia			
Variação da despesa face ao P.H.	16 M€	37 M€	-27 M€
Rácio taxa de execução dos objetivos/taxa de execução Orçamen:	1,7	1,5	1,6

Fonte: Ministério da Cultura

Nota: Dados consolidados da execução reportados a dezembro dos SI e SFA retirados do SIGO.

Em complemento aos principais indicadores definidos para efeitos de avaliação do Programa Orçamental, designadamente a Taxa de Execução Orçamental, bem como a Taxa de Execução dos Objetivos (total e parciais), a análise é enriquecida, não apenas pela inclusão e análise de conjunto de indicadores de eficácia, eficiência e economia, mas também pela possibilidade de analisar o desempenho material e orçamental, face aos valores verificados nos anos anteriores.



Neste sentido, destaca-se uma variação da taxa de execução dos objetivos de 1,4%, face a 2018.

Considerando que em 2019 a taxa de execução dos objetivos preserva-se acima dos 100% (resultados superiores às metas), bem como o facto de as metas definidas para 2019 serem para todos os indicadores superiores às estabelecidas para o período homólogo é possível concluir que face ao ano anterior não só se verificou uma evolução positiva do padrão de desempenho do Programa Orçamental, mas também um reforço dos mecanismos de planeamento e definição de metas em sede de preparação do Orçamento do Estado.

Ainda no que respeita à análise destes indicadores, cumpre destacar a evolução negativa do indicador «Taxa de Autofinanciamento», bem como do indicador «Variação da Despesa face ao Período homólogo».

Relativo a este último a diminuição da despesa de 2018 para 2019 deve-se fundamentalmente à RTP explicado pelo pagamento em 2018 à UEFA e FIFA, de compromissos assumidos relativos ao «Mundial 2018», «Mundial 2022», «Euro 2020» e «Eurovision» (Festival Eurovisão da Canção).

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O Deputado autor do parecer exime-se, nesta sede e momento, de exprimir e fundamentar a sua opinião política sobre a Conta Geral do Estado de 2019, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do RAR.



PARTE III - CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Cultura e Comunicação, a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2019, acompanhada dos pareceres do Tribunal de Contas e do Conselho Económico e Social, a fim de elaborar parecer nas áreas da sua competência.
2. Apreciados os documentos acima citados, a Comissão de Cultura e Comunicação entende que o presente parecer tem as condições para ser enviado à Comissão do Orçamento e Finanças, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.


Assembleia da República, 08 de junho de 2021

O Deputado Relator



Paulo Rios de Oliveira

A Presidente da Comissão



Ana Paula Vitorino